



PREFEITURA DA
ESCADA
TUA HISTÓRIA OSTENTA CONQUISTAS

Av. Dr. Antônio de Castro, 680,
Jaguaribe, Escada - PE | 55500-000
governodaescada@gmail.com
(81)3534-1400
www.escada.pe.gov.br
CNPJ: 11.294.303/0001-80

ciente, Arquivar-se.
Em: 20/12/2024.

[Handwritten signature]
- PRESIDENTA -

Lei nº 2688 de 18 de dezembro de 2024.

EMENTA: INSTITUI O DIA MUNICIPAL "DA CAPOEIRA E DO CAPOEIRISTA", NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DA ESCADA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESCADA, faz saber que a Câmara Municipal de Escada aprovou e eu sanciono o seguinte projeto de lei:

Art. 1º. Fica instituído no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Escada, o dia municipal "da Capoeira e do Capoeirista", a ser comemorado, anualmente, no dia 13 de agosto.

Art. 2º. É livre a atividade de capoeira nas modalidades de esporte, luta, dança, cultura popular e música, devendo ser incentivadas e apoiadas pelas instituições públicas e privadas.

Art. 3º. A data deverá ser comemorada com ações que contribuam para a divulgação desta manifestação cultural, como seminários, aulas, palestras, rodas de capoeira e outras.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Escada, 18 de dezembro de 2024.

[Handwritten signature]
MARIA JOSÉ FIDELIS MOURA GOUVEIA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE

CÂMARA MUNICIPAL DA ESCADA

DOC. Nº

DATA

[Handwritten signature]
Funcionária(v)